



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 14.207, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Complementar 251/10, revoga o Decreto nº 13.163/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Rogério Vidal e Silva, Lidia Isabel Maria d'Arce Martins e Giseli Aparecida Lambertuchi Barion, titulares, Thiago Ducati Angelelli, Vlamir Augusto Schiavuzzo e Ludmar Antonio Romanini, suplentes, representantes do Poder Executivo; Luiz Carlos Moretti e Virginia Eugenia Simonini e Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Educacional e Cultural do Meio Ambiente Elvira Guarda Mascarim – FECUMA; Rafael Jó Girão e Ricardo Otto Leão Schimidt, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região – FLORESPI; Renato Pellegrini Morgado e Alexandre Sakavicius Borges, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA; Iraci Vitor Honda e Ronaldo da Silva Rodrigues, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa I; Valdemar Correr e Alan dos Santos Lopes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Bairro Santa Olímpia; Fernando Retamero e Adriana Aparecida Tobaldini da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Comunitário Monte Alegre; Ronalton Evandro Machado e Alcindo Antoniassi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP; André Elia Neto e José Augusto Darcie, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP; Moacir José Lordello Beltrame e Giacomo de Mattos Inforzato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Maria Rosa Bueno Moraes e José Alencastro de Araújo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Cláudia Renata Novelette e Eliana Aparecida Cambraia, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região; Tadeu Jesus de Camargo e Nelson de Almeida Carvalho Junior, titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Antonio José Lázaro Aprilante e Alexandre Penati, titular e suplente, respectivamente, representantes da Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA; Ricardo Cerveira e Priscila Terrazan, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Biossistêmico – IBS; Carlos Alberto de Moraes e Valdir Carlos de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; Rosângela Aparecida da Silva e Kátia Maria Diniz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.163, de 08 de julho de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.